



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**




EDITAL Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da discussão de Vetos aos Projetos de Lei nº 444/2019 que dispõe sobre a proibição de recolhimento, retenção ou apreensão de veículos, pelo não pagamento do IPVA, e dá outras providências e de nº 445/2019 que dispõe sobre a criação do cartão de vacina digital e dá outras providências, em sessão ordinária a se realizar no dia 18 de março de 2019, às 18:00 horas, cujas matérias de lei em tramitação nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 14 de março de 2019.

  
Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM  
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)